



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, IX do Anexo I – Estrutura Regimental da SUDAM – Capítulo III – Seção I, aprovada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, considerando a edição da Decisão Normativa TCU nº 154/16 que determina a apresentação do Relatório de Gestão da Sudam aos órgãos de controle e à sociedade, conforme Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

RESOLVE:

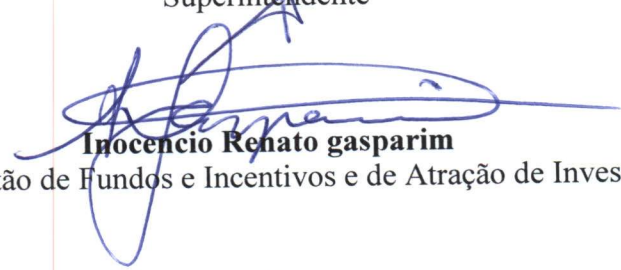
Art. 1º - Aprovar a nova versão do Manual de Normas e Procedimentos para elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, na forma do Anexo I desta Resolução.

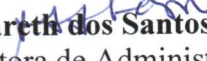
Art. 2º - Compete à Assessoria de Gestão Institucional propor alterações e revisões anuais no MNP – Elaboração do Relatório de Gestão, bem como propor atos complementares a serem editados pelo Superintendente.

Art. 3º - Revogar a resolução nº 14, de 24 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Corrêa da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração